

EDITAL Nº 048/23 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor Anos Iniciais, Professor Anos Iniciais Educação Física, Professor Anos Finais do Ensino Fundamental e Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Segredo/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme Lei Municipal 796/2000 e 2.239/2010:

Cargo	Vagas	Escolaridade Mínima e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga Horária semanal	Vencimento Dezembro/23 R\$
Professor de Educação Infantil	01	Curso Superior Licenciatura em Pedagogia Educação Infantil	22 horas	1.897,92
Professor de Anos Iniciais	01	Curso Superior Licenciatura em Pedagogia Educação Anos Iniciais	22 horas	1.897,92
Professor de Anos Iniciais Educação Física	01	Curso Superior Licenciatura em Educação Física	22 horas	1.897,92
Professor Anos Finais Geografia	01	Curso Superior Licenciatura em Geografia	22 horas	1.897,92
Professor Anos Finais História	Cadastro de reserva	Curso Superior Licenciatura em História	22 horas	1.897,92
Professor Anos Finais Língua Portuguesa	Cadastro de reserva	Curso Superior Licenciatura em Língua Portuguesa	22 horas	1.897,92
Professor Anos Finais Matemática	Cadastro de reserva	Curso Superior Licenciatura em Matemática	22 horas	1.897,92
Professor Anos Finais Língua Inglesa	Cadastro de reserva	Curso Superior Licenciatura em Língua Inglesa	22 horas	1.897,92
Professor Anos Finais Ciências	Cadastro de reserva	Curso Superior Licenciatura em Ciências	22 horas	1.897,92
Professor Anos Finais	Cadastro	Curso Superior		

Cargo	Vagas	Escolaridade Mínima e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga Horária semanal	Vencimento Dezembro/23 R\$
Educação Física	de reserva	Licenciatura em Educação Física	22 horas	1.897,92
Professor Anos Finais Arte	Cadastro de reserva	Curso Superior Licenciatura em Arte	22 horas	1.897,92
Secretário de Escola	01	Ensino Médio	40 horas	1.488,39

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com o Regime Jurídico.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Padre João Pasa, nº 10, nos **dias 27 de dezembro a 05 de janeiro de 2024**, em dias úteis, das 08h30min as 11h30min e 13h30min as 16h30min.

3.2 Os dados de identificação do candidato deverão ser preenchidos pelo mesmo no Anexo I do presente Edital. **Os candidatos deverão trazer a inscrição preenchida juntamente com a documentação em envelope aberto para que a Comissão faça a autenticação se necessário.**

3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6 O candidato poderá se inscrever em **dois (02)** cargos diferentes.

3.7 Não serão aceitos documentação fora do prazo de inscrição.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no Diário Oficial do Município ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto.

4.1.3 Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I** do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Todos os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 Somente serão considerados títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.2 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.3 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios definidos nos **ANEXOS I**.

PARA PROFESSOR

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Diploma de Pós - Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)	25	25
	2º Diploma de Pós – Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)	10	10
Cursos, Certificados e/ou Seminários específicos da área de educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.	04	20
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.	04	20
	Certificados com carga horária superior a 101 horas (limite de 5 Certificados) com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.	05	25
Total de Pontos			100

PARA SECRETÁRIO DE ESCOLA

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Ensino Superior (01 Diploma)	30	30
	Cursando Ensino Superior (Comprovante de matrícula e/ou frequência do Ensino Superior na área da Educação a contar do segundo semestre cursado).	20	20
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação e/ou educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.	02	10
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.	04	20

	Certificados com carga horária superior a 101 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital até 15 de dezembro de 2023.	04	20
	Total de Pontos		100

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 No prazo de dois (02) dias a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos são cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez para cada Inscrição no prazo comum de um (01) dia a contar da publicação do Edital de Classificação do Resultado Preliminar.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme ANEXO III.

7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será usado **Sorteio** em ato público conforme cronograma do Anexo II.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário definido conforme cronograma do Anexo II.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 Homologado o Resultado Final, será lançado Edital com a Classificação Geral dos candidatos, na ordem de classificação do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito de contratação automática pela Prefeitura Municipal de Segredo/RS, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória, salvo os cargos que possuem número de vagas definidos no Edital, ficando este ato condicionado às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

10.2 A contratação será efetuada mediante elaboração de contrato administrativo por tempo determinado;

10.3 Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado em ordem classificatória, conforme a necessidade, o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias se apresentar junto a Secretaria demonstrando interesse ou não de assumir a vaga.

10.4. No momento da admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos que comprovem:

10.4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.4.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.4.3 Apresentar Atestado Médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

10.5 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.6 Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item 10.3 ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

10.7 Caso o candidato não atender às necessidades de horário das escolas da Rede Municipal, será convocado o próximo classificado até que as necessidades da rede municipal de ensino sejam supridas.

10.8 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.9 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11.5. Segue cronograma do Processo Seletivo, **Anexo II**.

Segredo/RS, 26 de dezembro de 2023.

Valdir José Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO JOSÉ RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES

1. DADOS PESSOAIS

1.1 NOME COMPLETO: _____

1.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

1.3 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF: _____

1.4 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

1.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

1.6 TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____

2. ESCOLARIDADE

2.1 PÓS - GRADUAÇÃO:

NOME: _____

2.2 2ª PÓS - GRADUAÇÃO

NOME: _____

3. RELAÇÃO DOS CURSOS, CERTIFICADOS E/OU SEMINÁRIOS ESPECIFICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____

Curso: _____

Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____
Período: _____
Carga horária: _____

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____

Curso: _____

Período: _____

Carga horária: _____

Termo de Responsabilidade

Eu _____ candidato(a) ao
Cargo de _____ declaro ser de minha
exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, a
relação dos títulos e cursos de formações declarados no Anexo I e anexados
junto a inscrição são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias em
anexo autenticadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	27. 12 a 05.01.2024
Análise dos currículos / critério de desempate	08 e 09.01.2024
Publicação do resultado preliminar	10.01.2024
Recurso	11.01.2024
Manifestação da Comissão na Reconsideração	12.01.2024
Sorteio (caso empates)	15.01.2024 - Sala de SMECT – Prefeitura Municipal - 10h
Publicação da Homologação relação final de classificados	16.01.2024 14h

ANEXO III

**Formulário para interposição de recurso contra decisão relativo ao
Processo Seletivo Simplificado**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, edital nº 00.../2024, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Segredo - RS.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., Ficha de Inscrição nº....., para concorrer a uma vaga ao Cargo de, apresento recurso junto a Comissão

A decisão objeto de contestação é.....

.....
.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Segredo,.....de.....de 2024.

Assinatura do Candidato

RECEBIDO em...../...../2024.

por.....

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PREENCHIDA PELA COMISSÃO

PARA PROFESSOR

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Diploma de Pós - Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)		
	2º Diploma de Pós – Graduação na Área de Educação (limite de 01 Certificado)		
Cursos, Certificados e/ou Seminários específicos da área de educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.		
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.		
	Certificados com carga horária superior a 101 horas (limite de 5 Certificados) com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.		
Total de Pontos			

PARA SECRETÁRIO DE ESCOLA

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Ensino Superior (01 Diploma)		
	Cursando Ensino Superior (Comprovante de matrícula e/ou frequência do Ensino Superior na área da Educação a contar do segundo semestre cursado).		
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação e/ou educação	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.		
	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.		
	Certificados com carga horária superior a 101 horas (limite de 5 Certificados) certificados com data de expedição até 03 (três) anos anteriores a publicação deste Edital.		
		Total de Pontos	

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Segredo, _____ de _____ de 202....

•

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS INICIAIS

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS INICIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS FINAIS DE GEOGRAFIA

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS FINAIS DE HISTÓRIA

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS FINAIS DE MATEMÁTICA

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS FINAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS FINAIS DE LÍNGUA INGLESA

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS FINAIS DE CIÊNCIAS

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS FINAIS DE ARTE

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: PROFESSOR ANOS FINAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Segredo, _____ de _____ de 202.....

Assinatura do Candidato